



## **PORTARIA Nº. 2822, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

**Súmula:** Designa os servidores que menciona para comporem a Comissão de Avaliação e Controle Patrimonial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 118 e de conformidade com a alínea “c”, inciso II do art. 89, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade do efetivo Controle Patrimonial, através do levantamento dos bens patrimoniais e dos materiais de uso e consumo em estoque, conforme definições do Decreto Municipal 1219, de 17 de setembro de 2012 e ainda, atender às disposições da Portaria nº 828, de 14 de Dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCEPR.

Considerando o teor dos Ofícios 054/2020, 097/2020, 089/2020, 122/2020, 039/2020, e 319/2020 expedidos, respectivamente, pela Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Habitação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, Cultura Esportes e Lazer, Secretaria de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** A Comissão Municipal de Avaliação e Controle Patrimonial, criada pela Portaria nº. 1.217, de 11 de novembro de 2014, com objetivos de proceder o levantamento, apuração, avaliação e baixa de material permanente e de consumo no âmbito do Poder Executivo Municipal e para fins de atendimento da Portaria STN nº. 406/2011 fica constituída pelos seguinte membros, que deverão





reportar-se ao Presidente da Comissão, executando as tarefas inerentes à Comissão Municipal de Avaliação e Controle Patrimonial no âmbito das Secretarias pelas quais foram indicados.

I. ANA KASSYELI BUENO LIMA, matrícula funcional nº. 92141, na qualidade de Presidente da Comissão Municipal de Avaliação e Controle Patrimonial.

II. NEULI DE OLIVEIRA LIMA, matrícula funcional nº. 91562, na qualidade de membro da comissão, indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

III. JOSÉ NERI SUBTIL, matrícula funcional nº. 1172, na qualidade de membro da comissão, indicado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

IV. MARLENE HORNUNG DOFF SOTTA, matrícula funcional nº. 21474, na qualidade de membro da comissão, indicada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

V. DULCÍDIO ARTHUR CARNEIRO BECHER, matrícula funcional 08, na qualidade de membro da comissão, indicado pela Secretaria de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

VI. JOSIAS GARBELI ROCHA, matrícula funcional 91976, na qualidade de membro da comissão, indicado pela Secretaria de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Habitação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 20 de março de 2020.

**FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG**  
***Prefeito do Município de Reserva***  
***Estado do Paraná***

